



**TUDELÂNDIA CENTRAL ELÉTRICA S/A**  
CNPJ/MF nº 02.233.034/0001-51 - NIRE nº 33.3.0027376-0  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2024**

**LOCAL E HORA:** Sede produtiva (usina) da Tudelândia Central Elétrica S.A., no Sítio Barra do Peixe - Cerejeira, localizado na MM-90 KM 2, Terras Frias - 1º Distrito de Santa Maria Madalena - RJ, às 11 horas do dia 19 de março de 2024. **CONVOCAÇÃO:** Publicada no Jornal O DIA nos dias 06, 07 e 08 de março de 2024. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto, reuniram-se, em primeira e única convocação. Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência da Assembleia o Sr. Davi Moura Dopico, que, depois de verificar o comparecimento de acionistas em número legal, convidou a Sra. Debora Moura Dopico, para Secretária, e, em seguida, declarou instalados os trabalhos. O acionista Raul Velloso Mariath segue representado por seu advogado, Dr. Jorge Luiz dos Santos Saraiva. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Davi Moura Dopico; Secretária: Debora Moura Dopico. **DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA - ORDEM DO DIA: A - Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis, relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2008 e 31/12/2009; B - Fixação com ratificação dos honorários da Diretoria referente ao período iniciado em junho de 2010; C - Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: A -** Em função de decisão judicial contida no processo nº 0000595-95.2010.8.19.0049, em sede cautelar, confirmada em sentença que tramitou na Vara Única de Santa Maria Madalena, cuja mesma, anulou todas as deliberações realizadas na Assembleia Ordinária e Extraordinária de 13 de agosto de 2010, por ter sido realizada em Município diferente da Sede da Empresa, assim como, em vista da tramitação do processo principal 0000662-60.2010.8.19.0049, não transitado; Após exames e questionamentos dos presentes em relação aos assuntos a serem deliberados na Assembleia, iniciou o Diretor-Presidente, Sr. Davi Moura Dopico informando que nos anos de 2008 e 2009, as obras da USINA foram retomadas, que sobre a gestão do empreendimento, diversas dificuldades foram encontradas, face a obtenção de licenças nos diversos órgãos públicos, assim como, dificuldades inerentes a própria natureza das obras; esclarecido o referido tema, passando-se a aprovação das Demonstrações Contábeis relativas aos Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008 e dezembro de 2009, esclareceu a Diretoria que as Demonstrações Contábeis desses anos, foram devidamente publicadas em 06 de agosto de 2010, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Mercantil, assim como, em jornal de grande circulação, "Jornal O DIA", em 19 de janeiro de 2024, assim, posto em votação, a Assembleia Geral, ratificou e aprovou por unanimidade as referidas Demonstrações Contábeis relativas aos Exercícios Encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2009, conforme outrora já havia sido aprovada na Assembleia Ordinária realizada em 13 de agosto de 2010, item A; **B -** Deliberado sobre os honorários mensais da Diretoria, fixados na AGO/E de 23 de julho de 2007, atualizados a ordem de R\$2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), para cada diretor, independente do cargo exercido a partir de junho de 2010, foi ratificado e aprovado pela Assembleia por unanimidade, conforme outrora aprovado pela Assembleia Ordinária realizada em 13 de agosto de 2010, item B, destacando-se que, mesmo sendo acumulado qualquer cargo, receberá qualquer diretor somente os honorários de um cargo; **C -** Quer o acionista preferencialista Raul Velloso Mariath com fulcro no item 4.2 do Acordo de Acionistas, VETAR a aprovação das demonstrações financeiras, já que não auditadas na forma do item 1.8 do Acordo de Acionistas, Querendo deixar consignado para os balanços de 2008 e 2009 foi indicado a IGAFLM AUDITORES INDEPENDENTES conforme notificação extrajudicial de 06/05/2010. E mais, que não foram apresentados ao acionista os contratos celebrados com a DENGGE, como exaustivamente solicitado nos e-mails dos dias 08, 13 e 16 de março de 2024. Acrescenta-se ainda, que o demonstrativo contábil como apresentado, sugere indícios de irregularidade, eis que inexistente qualquer contrato com a DENGGE, que justifique a emissão de nota fiscal nº 1638, no valor de R\$ 5.500.000,00, pois os contratos pactuados, tanto com a DENGGE quanto com a WEG e HISA, se limitam aos bens e serviços executados, na forma prevista no quadro de USOS e FONTES do contrato celebrado junto ao BNDES, no montante de R\$ 8.015.000,00 e que se destina ao pagamento dos fornecedores já nomeados. Devendo se observar que todos os contratos foram celebrados do tipo "obra pronta", de modo que qualquer despesa com fornecedores sob títulos diversos não podem integrar conta corrente, que repetimos, é lastreado pelo contrato do BNDES, cláusula XII, itens 8 e 9. Não ocorreram outros assuntos a serem tratados na AGO. **DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA - ORDEM DO DIA: A - Aumento de capital da Companhia; B - Transferência da sede; C - Criação de filiais; D - Assuntos gerais. DELIBERAÇÕES: A -** Tendo em vista o aumento de capital autorizado na Assembleia realizada no dia 21.07.2008, integralizado pela acionista Denge Engenharia e Consultoria Ltda., na totalidade de R\$ 299.775,60 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), deixa de propor a acionista nova integralização, pelo que fica prejudicada a deliberação sobre o tema, decisão acompanhada pela Assembleia; **B -** A Diretoria trouxe a deliberação, alteração da sede da sociedade, localizada no Sítio Barra do Peixe - Cerejeira, localizado na MM-90 KM 2, Terras Frias - 1º Distrito de Santa Maria Madalena - RJ, onde passará a se localizar na Estrada do Pedregoso, nº 2.030, Lote 3 - PAL 35779 - Quadra G, Parte, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23078-450, como esdrasado aos acionistas presentes devido à grande dificuldade de recebimento de peças e acessórios de manutenção no endereço da Usina, tendo sido aprovado pela Assembleia por unanimidade; a Diretoria trouxe à deliberação, a abertura/criação de filial da sociedade, no Sítio Barra do Peixe - Cerejeira, localizado na MM-90 KM 2, Terras Frias - 1º Distrito de Santa Maria Madalena - RJ, dada a transferência da sede da empresa conforme item anterior, tendo sido aprovado pela Assembleia por unanimidade; **C -** A Diretoria informa à Assembleia, que em reunião realizada em 19 de maio de 2010, foi deliberada a abertura/criação de filial da sociedade, situada na Rua Dias da Cruz n.º 215, Loja 203 - parte, Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20720-010, que funcionará como escritório da administração, tendo sido ratificado e aprovado pela Assembleia por unanimidade, conforme outrora aprovado pela Assembleia Ordinária realizada em 13 de agosto de 2010, item B2, em Assuntos Gerais. **D - CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA: Em decorrência das deliberações acima, resolve consolidar o Estatuto Social em seu artigo 2º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 2º -** A Sociedade tem sua sede e foro no município do Rio de Janeiro, na Estrada do Pedregoso, nº 2.030, Lote 3 - PAL 35779 - Quadra G, Parte, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23078-450, Santa Maria Madalena/RJ, na Fazenda Tudelândia, KM 10 da estrada RJ 146, 1º Distrito de Santa Maria Madalena RJ e filiais, como escritórios administrativos no Sítio Barra do Peixe - Cerejeira, localizado na MM-90 KM 2, Terras Frias - 1º Distrito de Santa Maria Madalena - RJ e na Rua Dias da Cruz n.º 215, Loja 203 - parte, Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20720-010, podendo manter filiais, agências ou representações, em qualquer localidade do país ou exterior, mediante deliberação da Diretoria, independentemente de autorização da Assembleia Geral.; **D -** Quer o acionista preferencialista Raul Velloso Mariath deixar consignado que entende que a transferência da sede deverá se dar dentro do perímetro do município onde foi constituída a sociedade. E que os efeitos da transferência se dão a partir da presente data. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia às 12:00 horas, sendo lavrada a presente ata, a qual após ter sido lida e aprovada pela unanimidade dos presentes, vai assinada pelo Presidente e Secretária, Santa Maria Madalena - RJ, 19 de março de 2024. Davi Moura Dopico - Presidente; Debora Moura Dopico - Secretária; Acionistas: Denge Engenharia e Consultoria Ltda. - pp: João Carlos Oliveira dos Santos; Raul Velloso Mariath - p-p: Jorge Luiz dos Santos Saraiva.

DocuSigned by:

Deuscimara Teixeira de Mendonça

7F2C7B71F539431...